



ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
PROCESSO INTERNO Nº 3096/2019

Trata-se de pedido de esclarecimento quanto aos termos do Edital deste pregão apresentadas pelas empresas Comercial Sabará Vendas (Matheus Andrade), AF Empreendimento Comercial Ltda (Rayane Cristina Dionisio) e pelo Sr. Alex Dionisio, que em linhas gerais questionam a especificação da Bolsa Térmica que acompanha o Peru no item 3 do edital.

Desta feita, passa este Pregoeiro a esclarecer: - O Instrumento Convocatório da licitação em referência, não limita a execução do Item 03 em kits (prontos com ave e bolsa) podendo a Ave ser de uma marca e a Bolsa Térmica de outra. Além da pesquisa mercadológica, requisito para a abertura do certame ter sido exitosa no sentido de auferir a possibilidade da execução com os requisitos esposados neste edital, diante das solicitações de esclarecimento o setor técnico requisitante desta contratação, demonstrou a este Pregoeiro algumas das possibilidades que faz cair por terra quaisquer dúvidas quanto a possibilidade de execução por mais de um fornecedor.

Diante do alegado, a fim de demonstrar tal viabilidade, quanto a existência de Bolsas Térmicas capazes de atender aos requisitos editalícios segue abaixo algumas das opções encontradas através de simples pesquisa em sítios eletrônicos.

<https://www.sadiakits.com.br/produto?ref=kit-vitoria&codigo=01t4A00000MsandQAB&linha=Classic>

<https://www.perdigaokits.com.br/produto?ref=kit-otimismo&codigo=01t4A00000NN1GOQA1&linha=Classic>

<https://www.swift.com.br/bolsa-termica-kit-swift-617104/p>

<https://www.auroraalimentos.com.br/kits/bolsas>

<https://www.americanas.com.br/busca/bolsa-termica-13-litros>

Sabará, 28 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Chagas de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 199/2019